



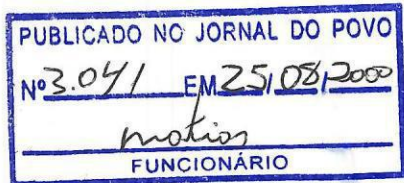
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



## DECRETO Nº 738/2000.

SÚMULA:- Nomeia membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar:

**JULIO BIFON**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 887/2000.

### RESOLVE:

1º - Nomear as pessoas abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Nome		Representante/Órgão/Entidade
Titular:	Geraldo Martins	Poder Executivo
Suplente:	Albertina Rico Mineli	
Titular:	João Dutra neto	Poder Legislativo
Suplente:	Antonio Manoel Mendonça Martins	
Titular:	Ana Amélia Martins	Professores
Titular:	Creuza Moia de Souza Lara	
Suplente:	Eleni Aparecida Mutti Ponchio Pinheiro	
Suplente:	Isolda Regina Pereira Rodrigues	
Titular:	Jair Carneiro	Pais de Alunos
Titular:	Maria Aparecida Volpato Senhorini	
Suplente:	Sérgio Vanzei	
Suplente:	Aparecida Assis Almeida	
Titular:	Maria Aparecida Pompanin	Sociedade Civil
Suplente:	Regina Faleiros Beni	

2º - Os membros e o Presidente do CAE terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, sendo o exercício do cargo de Conselheiro considerado público relevante e não será remunerado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 24 de agosto de 2000.

JULIO BIFON  
Prefeito Municipal



Obs. RENOVADO ATRAVÉS DA PORTARIA 470/2002